

“Lazerania” também é conquista: tendências e desafios na era do mercado

*Fernando Mascarenhas**

Resumo: Este texto tem como preocupação central localizar o lazer no escopo mais amplo das transformações sociais em curso, procurando apreender as novas determinações que atravessam a esfera da política, especialmente, aquelas relativas à desintegração dos direitos sociais. Deste modo, ao conceber a “lazerania” como uma conquista em permanente construção, busca identificar os principais desafios impostos à sua realização, analisando, embrionariamente, os limites e as novas perspectivas que se abrem frente às mudanças mais recentes no cenário da vida política brasileira.

Palavras-chave: Lazer, Educação e Políticas Públicas.

Situando o problema

Na sociedade contemporânea, ante o complexo quadro das transformações em curso, um sem número de invenções, materiais, equipamentos e máquinas, dotados de avançada tecnologia, contraditam com o cenário de precarização e pauperização das condições de vida de uma parcela crescente da população. A despeito do acelerado desenvolvimento das forças produtivas, possivelmente capazes de assegurar bem estar a todos os seres humanos, metade do mundo encontra-se em situação de pobreza, com mais de 1 bilhão de pessoas trabalhando em condições de subemprego.¹ Paradoxalmente, ao passo que cresce também o desemprego, a miséria e a indigência, a despeito das reais necessidades humanas, intensifica-se a produção de supérfluos e descartáveis, diretamente ligada às “necessidades capitalísticas”. Por sua vez, em reforço às desigualdades, a violência do mercado imputa aos indivíduos particulares toda a responsabilidade pelos infortúnios de uma dualização social cujas implicações corroboram para com o processo

* Mestre em Educação Física e Doutorando em Educação Física. Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Goiás.

¹ Números fornecidos pela OIT, extraídos da matéria “Metade do mundo vive na pobreza”, do jornal O Popular, de 7/6/2003.

de naturalização da exclusão, instaurando entre nós um perverso sistema de “darwinismo social”.

Enquanto integrados e vencedores passeiam com suas posses e riquezas pelo “shopping global”, na arena da modernidade-mundo, como prova incontestada de afronta aos direitos humanos, o trabalho infantil, a exploração sexual, o trabalho escravo, o flagelo da fome, os arbítrios da guerra etc, são problemas que se agravam a cada dia neste cenário de horror econômico conduzido pela criatividade destrutiva do capital. Acirrando as disparidades já existentes, o par representado pela globalização associada às políticas neoliberais materializa-se por uma série de mecanismos e práticas que, dentre outros desdobramentos, apontam para a completa desintegração dos direitos sociais. Junto com conquistas como educação, saúde, proteção ao trabalho, seguridade social etc, o direito ao lazer, igualmente entendido como um pressuposto de cidadania, encontra-se sob ameaça. Ao condicionar a efetivação desses direitos, tidos supostamente como inalienáveis, às regras mercantis da competição, da capacidade individual e da liberdade de mercado, ou seja, ao princípio do mérito, a economia-mundo revela o quão desumana é a lógica produtiva-distributiva vigente, expondo a limitada capacidade civilizatória do capitalismo.

Ocorre que a totalidade das mudanças que se verificam na atualidade, como a reestruturação produtiva, o caráter dualizado da sociedade e o fim do modelo de Estado Social, desdobrando-se em uma série de intervenções que operam sobre todas as esferas da vida humana, não representam senão outra coisa que as estratégias de recomposição do sistema em resposta à própria dinâmica de crise aberta pelo padrão de acumulação até então em vigor. Em meio a todas as contradições e tensões, convém saber que se muda a economia, muda toda a sociedade, de cima a baixo. Assim, apanhar o lazer no escopo mais amplo do sistema de metabolismo social presentemente estruturado pelo capital, procurando entender as novas determinações que atravessam a sociabilidade atual, constitui-se em tarefa das mais difíceis, um desafio para aqueles que vislumbram potencializar resistências e munir com mais elementos a defesa dos direitos sociais frente aos efeitos discriminatórios e excludentes das políticas neoliberais em desenvolvimento, ato contínuo, concebendo a “lazerania”² como uma conquista em permanente construção.

2 A idéia de “lazerania”, ao mesmo tempo em que procura expressar a possibilidade de apropriação do lazer como um tempo e espaço para a prática da liberdade, isto é, para o exercício da cidadania, busca traduzir a qualidade social e popular

Tendo em vista que a literatura que realiza o balanço crítico do atual momento histórico – ou seja, a análise tanto das origens como alternativas engendradas pela crise estrutural do capital – é bastante ampla,³ interessa-nos, antes de prosseguir, apenas delimitar, no movimento deste todo contraditório e complexo, aquelas determinações que julgamos mais afetas à dinâmica do lazer. Esta é nossa preocupação de fundo, apreender os nexos causais que arrogam ao lazer a forma mercadoria. Para isso corroboram a taxa crescente de exploração do trabalho, com a flexibilização e fragmentação do tempo livre, associada à aceleração dos ritmos e processos da vida cotidiana; a taxa de utilização decrescente no capitalismo, com a necessidade de aceleração do tempo de giro do capital e conseqüente aumento na produção de descartáveis; a relativização do luxo e da necessidade, dada pelo apelo ao consumo indiscriminado, com a inovação dos estilos de vida; e a desintegração dos direitos sociais, com a prevalência do princípio do mérito, algo que se materializa diante do fim do Estado Social e avanço das teses neoliberais. Como é no plano político que se evidencia com maior clareza o descolamento do lazer de seu antigo estatuto social, transitando aí de uma subordinação formal a uma subordinação real ao capitalismo, o último dos determinantes arrolados é aquele que mais nos chama atenção, merecendo, para este momento, um exame pouco mais demorado.

A desintegração do direito ao lazer

Todos esses fatores se conjugam no interior de uma grande transição desencadeada pela crise estrutural do capitalismo a partir da década de 1970, quando um complexo de respostas é posto em ação visando restabelecer a unidade entre as relações de produção, os aparelhos de hegemonia e as novas exigências de acumulação. Do fordismo-taylorismo ao incremento do toyotismo, em um movimento de ruptura e continuidade, com desenvolvimento geograficamente desigual, o surgimento da chamada acumulação flexível – apoiada na flexibilidade dos processos produtivos, do mercado, dos produtos, do consumo etc – marca uma nova fase do modo de produção capitalista. Inserido neste contexto, o

de uma sociedade cujo direito ao lazer tem seu reconhecimento alicerçado sobre princípios como planificação, participação, autonomia, organização, transformação, justiça e democracia, deixando de ser monopólio ou instrumento daqueles que concentram o poder econômico.

³ Ver, por exemplo, Antunes (1999), Frigotto (1999), Harvey (2000), Ianni (1999, 2000), Ortiz (1994), Mészáros (2002).

neoliberalismo encontra as condições para a implementação de seu programa, postulando a liberdade de mercado como solução para a crise do Estado interventor keynesiano, com a desregulamentação das relações entre capital e trabalho, a diminuição dos impostos e taxação sobre o capital, o fim das barreiras comerciais e a redução dos investimentos em políticas sociais, dentre outras medidas.

Evidente que, no caso do Brasil, o sistema de regulação do *Welfare State* – que vigorou na Europa e nos Estados Unidos dos anos 1950 aos 1970, na chamada Era do Ouro do desenvolvimento capitalista, um ciclo de entre-crisis no qual foram garantidos à população níveis mínimos, quando não satisfatórios, de bem-estar, tendo respeitado seus direitos de educação, saúde, esporte, lazer, habitação, emprego, seguridade social etc – nunca chegou de fato a existir (Hobsbawm, 1995). Todavia, os traços nacionalistas, somados à formação estatal com forte intervencionismo na sociedade civil, características marcantes do Estado brasileiro do período, possuem pontos coincidentes com o modelo de Estado de Bem-Estar Social. Tendo como espelho as políticas implementadas nos países centrais, as ideologias e medidas de modernização e desenvolvimento, enormemente difundidas nos países subdesenvolvidos e periféricos da economia capitalista, serviam como promessa de melhoria das condições de vida, legitimando a estratégia de estruturação da hegemonia norte-americana no pós-2^a guerra, ao mesmo tempo em que rivalizavam com a ameaça do socialismo real.⁴

Mas a conquista de direitos e o reconhecimento do indivíduo como cidadão não foi só resultado da “engenharia do consenso” capitaneada pelos organismos supranacionais. Foi também consequência de uma longa batalha social. Como salientam Ribeiro, Ferraro e Veronez (2001, p. 40), embora tenham prevalecido, naquele contexto, os interesses do capital, os direitos sociais devem ser igualmente considerados como um avanço conquistado pela organização dos trabalhadores, pois “o Estado social, ainda que bastante criticado pela sua burocratização e pela individualização dos direitos, significou, em muitos casos, a universalização das possibilidades de acesso ao trabalho, à educação e ao lazer”. Mesmo

4 A partir da década de 1950, com a preocupação de proteger e estender os domínios da “sociedade livre e democrática”, os EUA dão início a uma série de programas de cooperação internacional, cujos objetivos, pelo menos em tese, passavam pela ajuda ao desenvolvimento. Para N. Chomsky, citado por Frigotto (1995, p. 91), os instrumentos desta operação foram, justamente, os organismos supranacionais – ONU, OTAN, FMI, BID, UNESCO, OIT etc –, considerados como os “novos senhores do mundo” ou o “poder no mundo de fato”.

que no Brasil o pleno emprego nunca tenha se concretizado, que somente três redes de atendimento universal – a educação básica, a saúde e a previdência – tenham precariamente sido implementadas e que, para o direito ao lazer, uma solução originalmente brasileira tenha sido construída, com instituições como o SESI e o SESC – auxiliados por sindicatos, outras tantas entidades recreativas de classe, clubes sociais e mais algumas instituições particulares, todos contando com subvenção estatal – incumbidas pela difusão e implementação das ações desenvolvidas para o setor, os ecos do que se declarava no centro foram ouvidos na periferia.⁵

Por detrás da idéia de modernização e desenvolvimento, o que esteve na base da definição e implementação das políticas de lazer do nacional-desenvolvimentismo brasileiro, para além da resposta às tensões em torno do controle da produção, aliada à promessa integradora como função econômica da educação, localizava-se também a preocupação com o capital humano, um conjunto de qualidades – saúde, conhecimento, atitudes, comportamentos, hábitos, valores, disciplina etc – que, uma vez adquiridas, tenderiam a gerar a ampliação da capacidade de trabalho e a produtividade nacional.⁶ As despesas sociais através dos gastos públicos com educação, saúde, esporte, lazer etc, constituíam uma espécie de salário indireto, liberando o salário direto para o consumo em outras esferas. Abertamente tratada como uma antimercadoria, a oferta do lazer, ao lado de outros serviços sociais, acabava por contribuir indiretamente com o capital, ao passo que subsidiava os custos com a reprodução da força de trabalho, incrementava os níveis de

5 Referimo-nos a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 1948 pela Assembléia Geral da ONU, na qual o lazer é declarado direito de todo cidadão.

6 Conforme indica Frigotto (1995, p. 90), tal preocupação está alicerçada na “teoria do capital humano, que constitui o corpus ideológico e teórico de uma disciplina específica – Economia da Educação – que surge inicialmente nos Estados Unidos e Inglaterra, nos anos 60 e no Brasil, nos anos 70 – se estrutura no contexto das teorias de desenvolvimento ou ideologia desenvolvimentista do pós II Guerra Mundial”. É bem verdade que no campo de estudos do lazer, a disciplina Economia do Lazer não chegou a se constituir no Brasil, mas a influência que a teoria do capital humano exerce sobre a produção da área é notória, podendo ser percebida, sobretudo, nas abordagens que Marcellino (1987) classificou como funcionalistas-utilitaristas. Nesta perspectiva, o pensamento de intelectuais do SESC, aqui representado por uma passagem localizada em Requixa (1980, p. 52), é tributário desta posição: “O intangível capital humano – a energia do homem, sua inteligência, sua competência e sua iniciativa – é a grande mola impulsora do desenvolvimento. Se é assim visualizada a educação, nada seria mais adequado que considerar-se, também, a importância do aproveitamento das ocupações do lazer, como instrumentos auxiliares, no vasto esquema educacional”.

produção e preservava o salário para o consumo de bens-duráveis, alimentando o rígido padrão de acumulação fordista.

Ocorre que os limites deste modelo, como já dissemos, fazem-se sentir logo no início da década de 1970, colocando em xeque a própria existência do Estado de Bem-Estar Social, antecipando a defesa do mercado como regulador de todas as coisas e a implementação das políticas neoliberais que, no Brasil, ganham força a partir do início da década de 1990. Com isso, o projeto de desenvolvimento alçado ao modelo estatizante-intervencionista que vigorava até então, cede lugar ao discurso modernizador-privatizante do Estado Mínimo, e as premissas liberalizantes da reforma administrativa passam a subordinar, explicitamente, as regras da política às leis de mercado, buscando re-configurar toda a estrutura organizacional e institucional do antigo aparelho estatal. Assim, de um momento ao outro, da Era do Ouro à Era do Mercado, livre da interferência do Estado, apoiada no ideário neoliberal, como adverte Gentili (1995), a nova hegemonia capitalista acaba por produzir uma reconversão das formas culturais e ideológicas, a partir das quais é reinterpretada e redefinida a própria noção de “direito”, o que suscita, de nossa parte, um maior cuidado ante o casuísmo e a demagogia que circundam a pauta do direito ao lazer.

Somente para ilustrar o expressivo corte realizado pelo governo federal com as políticas sociais nos últimos anos, podemos citar o orçamento para a infância e juventude que, dos R\$ 49,4 bilhões gastos em 1995, foi sucessivamente caindo, contando com 43,8 bilhões em 1996, 37,5 bilhões em 1997, até chegar em 36,1 bilhões em 1998, registrando uma queda de aproximadamente 27% nos primeiros quatro anos de governo FHC.⁷ No geral, há que se constatar, através desta amostra, que os gastos sociais promovidos com recursos oriundos do Orçamento Geral da União ficaram ainda mais distantes das reais necessidades do povo brasileiro. Como resultado, engrossando as fileiras dos “sem-direitos”, a juventude “sem-lazer”⁸ deste país constitui uma evidência clara de como a

7 Orçamento referente a rubricas destinadas a ações que atingem única ou prioritariamente a infância e a juventude, obtido a partir do “Anuário dos Trabalhadores 2000-2001”, do DIEESE. Disponível em: <http://www.dieese.org.br>. Acesso em 1 abr. 2002.

8 Os “sem-lazer” podem ser vistos aqui como aqueles setores da população que se encontram à margem do mercado de consumo e dos equipamentos de lazer, não tendo, também, esta necessidade devidamente atendida pelas políticas de governo. São, por exemplo, os milhares de jovens que nunca tiveram a oportunidade de ir ao cinema (15%), ao teatro (46%), a um show (29%), a um concerto (86%), a um espetáculo de dança (77%), ao museu (52%), a uma exposição fotográfica (72%), à um estádio de futebol (49%), ao circo (22%), ou

desintegração dos direitos sociais atingem em cheio as promessas de equalização e justiça no atendimento às demandas e necessidades coletivas antes difundidas e parcialmente patrocinadas pelo Estado de Bem-Estar.

Uma vez que o fundo público, por meio das políticas sociais, deixa de ser aplicado no financiamento da força de trabalho – o que se explica pela reestruturação do mercado, com a disponibilidade crescente de um imenso exército de trabalhadores desempregados em frequente luta por condições de empregabilidade – para concentrar-se prioritariamente na reprodução do capital, não é de se estranhar o sucateamento, a terceirização e a privatização de espaços e equipamentos públicos, sem falar da transferência e desresponsabilização, por parte do Estado, de suas antigas obrigações quanto à garantia de acesso aos direitos sociais, dentre os quais o direito ao lazer. É o que se pode chamar por “despolitização” do capitalismo. Argumenta-se, a partir de tal orientação, que as políticas de bem-estar, mais que minimizar as desigualdades inerentes a qualquer sistema social, ao contrário, potencializam-nas, premiando a dependência e a acomodação em detrimento da valorização das iniciativas individuais. Isto se traduz, perversamente, por um processo de naturalização das desigualdades. Para os neoliberais, portanto, nada é mais positivo que a competitividade subjacente à desigualdade, pois é a partir dela que os indivíduos são levados a conquistarem melhores condições de vida.

Opera-se, de tal modo, uma verdadeira metamorfose no entendimento da noção de direito, com o direito de propriedade contraditando com os direitos sociais, com o direito do consumidor sobrepondo-se aos chamados direitos de cidadania. Isto significa dizer que o princípio que está na base da lógica distributiva em vigor é o do não-direito, pois “consumir, trocar, vender são ações que, ainda que amparadas em certos direitos, identificam ou apelam aos indivíduos em sua exclusiva condição de consumidores” (Gentili, 1995, p. 240). Nesta perspectiva, os bens e serviços de lazer tornam-se acessíveis apenas para uma minoria, apresentando-se como um tipo muito específico de propriedade. Somente de posse deste “direito”, adquirido numa relação de compra e venda efetuada no mercado, nem sempre de modo direto, que o cidadão-consumidor, como “proprietário”, pode valer-se do direito ao

mesmo, à biblioteca (40%), conforme dados da pesquisa “Juventude: cultura e cidadania”, realizada pela Fundação Perseu Abramo, em 1999. Disponível em: <http://www.fpa.org.br>. Acesso em: 8 ago. 2002.

consumo, usufruindo, desfrutando, fruindo ou gozando de um determinado complexo de experiências lúdicas proporcionadas por aquilo que doravante convencionaremos chamar por “mercolazer”, forma contemporânea e tendencial de manifestação do lazer como mercadoria.

Se antes o lazer caracterizava-se como um antivalor ou antimercadoria, tratado como direito e alçado ao conjunto das políticas sociais como parte integrante da estratégia de financiamento público da reprodução da força de trabalho, além de incrementar a produtividade e preservar o salário para o consumo em massa de bens-duráveis, tal fenômeno assume agora uma posição muito mais de subordinação real do que de subordinação formal ao capital. Seus antigos atributos ou valores de uso sociais, dentre os quais podemos citar o descanso, a diversão ou o desenvolvimento (Dumazedier, 1976), atrelados ou não a propósitos de cunho romântico, moralista, utilitarista ou compensatório (Marcellino, 1987), muito pouco ou nada valem no atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Em larga medida, cederam espaço ao “mercolazer”, do qual não se espera outra coisa senão a realização de um valor de troca, o “salto perigoso” em direção ao equivalente geral, momento final do giro do capital em que se resgata a mais-valia e se conferem os lucros, objetivo essencial da crescente e heterogênea indústria do lazer.

Com efeito, ao passo que o lazer assume a condição de um não-direito, manifestando-se como objeto de conquista no mercado, encontramos-nos diante da seguinte situação: de um lado, os ricos e endinheirados, os “com-lazer”, aqueles que podem pagar pelo melhor das mercadorias e estilos de vida, tendo acesso ao “primeiro mundo do lazer”; no meio, os “mais ou menos com-lazer”, sob fogo cruzado – de um lado, sob a constante pressão gerada pelo empobrecimento e, de outro, sob a influência determinada pelo mimetismo e pelo simulacro –, localiza-se a classe média, com freqüentes escapadas ao “mundo encantado do lazer”, afundando-se em dívidas ou liquidando suas economias, contudo, em sua maioria, tendo contato somente com o mais barato, com passaporte apenas para o “segundo mundo do lazer”, cópia empobrecida do “primeiro”, onde pululam as ofertas de “lazer-genérico” e crescem as apropriações do já descartado “lazer de segunda-mão”; e, na base da pirâmide, o “terceiro mundo do lazer”, dos pobres e dos miseráveis, dos “quase-sem” e dos “sem-lazer”, os que somente tem acesso ao pouco de “lazer-aberto” – geralmente, o “tele-lazer”

– ou aqueles que são assistidos por programas do tipo “lazer-solidário” ou “lazer-filantrópico”.

Sobre cada um destes “lazereres” é preciso ainda desenvolver estudos. Para o momento, interessa-nos conhecer mais de perto os últimos, o “lazer-solidário” ou “lazer-filantrópico”, dada relação mais direta que guardam com a desintegração dos direitos sociais e a reforma do Estado. Isto pois, no marco da reestruturação neoliberal, à medida que os governos se desresponsabilizam cada vez mais pela implementação e gestão de políticas sociais, sob a suposta pressão da responsabilidade fiscal e sob o pretexto do burocratismo, da morosidade, da ineficiência e da falta de controle sobre a administração pública, agudizam-se os problemas causados pela exclusão social, agora naturalizada. Entretanto, como falsa solução para as situações mais crônicas, geradoras de instabilidade sistêmica, em substituição à universalização dos direitos, as políticas públicas passam a pautar-se pela lógica focalista, atacando focos de instabilidade com a introdução de compensações pontuais, visando o funcionamento do sistema e a conservação da ordem institucional.

Um exemplo emblemático de tal política é o da tentativa de ocupação assistencialista das chamadas áreas de risco social, objetivando combater a escalada da violência urbana com a implementação localizada de projetos culturais, educativos e de lazer baseadas no princípio da auto-ajuda, normalmente dirigidos por ONG’s, Igrejas, organizações comunitárias, associações de moradores, fundações empresariais, sociedades beneficentes etc, em grande parte, financiadas pelo Estado ou organismos internacionais. Estas iniciativas revelam a opção construída pela reforma do Estado no que se refere à “despolitização” e filantropização das políticas sociais, especialmente para o lazer. Como indicam os pressupostos da proposta de administração gerencial do setor público, analisadas por Melo (2003), a pronta condenação do Estado, supostamente burocrático e ineficiente, de um lado, e o aparente questionamento do mercado, por sua exclusiva inclinação para o lucro, de outro, deram forma às justificativas para a escolha das instituições que deveriam dar conta dos problemas sociais, sobretudo aqueles relacionados à segurança, atacando os focos de instabilidade sistêmica, quais sejam, as organizações sociais não-estatais, sem fins lucrativos, movidas pelo discurso da solidariedade e ação filantrópica, com forte presença do trabalho voluntário, ou seja, o terceiro setor.

Seguindo essa lógica, o vazio de poder deixado pelo recuo da participação estatal na condução das políticas públicas fez do terceiro setor uma grande atividade econômica, com acentuado crescimento nos últimos anos. No Brasil, só em 1995, foram movimentados R\$ 10,9 bilhões, o equivalente a 1,5% do PIB nacional.⁹ dinheiro angariado, como já foi mencionado, junto ao fundo público ou através das parcerias com a iniciativa privada, esta última, interessada muito mais no *marketing* institucional simbolicamente capitalizado do que preocupada com a melhoria das condições de vida da população. É a chamada “empresa-cidadã” que, apoiando projetos de ação social, além de agregar valor à sua marca, maquia o capitalismo com alguns traços de humanidade. De qualquer maneira, vale ressaltar que o crescimento do terceiro setor cria, como assinala Frigotto (1995), um triplo efeito negativo, qual seja: a pulverização de ONG’s e demais instituições, sob os falsos argumentos de autonomia, descentralização, flexibilidade e aumento do poder local, acabam por contribuir para a inviabilização de políticas sociais contínuas e universalizantes, integradas nacionalmente; inibe e ofusca a ação de ONG’s tradicionais e outras instituições que têm efetivamente, ao longo da história, mantido um trabalho de qualidade socialmente referenciada, com forte vocação popular, fugindo à perversidade da lógica do custo-benefício imposta pelo mercado; e reforça a falsa idéia de que a conduta de administração gerencial das políticas sociais constitui-se em alternativa capilar, democrática, eficiente e econômica, mobilizando a opinião pública contra as poucas iniciativas de natureza pública-estatal ainda existentes.

Corroborando com a fragmentação das políticas sociais públicas, o fortalecimento das ONG’s e do terceiro setor, majoritariamente, assentado no pragmatismo e particularismo das mudanças pontuais, em um processo de focalização das ações, impotente ante a necessidade da organização da luta em favor de valores ético-políticos universais, mas capaz de aliviar a pobreza para garantir a institucionalidade, encontra-se em perfeita sintonia com os princípios e valores da modernização capitalista, isto é, flexibilidade, competitividade etc. Enfim, como adverte Leher (2001), a propaganda em torno da democratização do setor público por meio do estímulo ao envolvimento das ONG’s e associações de ajuda mútua, antes mesmo da aparência de participação democrática, tem implicado na cooptação de direções populares e

⁹ Dados extraídos da matéria “Atividade voluntária é 8ª no ranking das maiores economias do mundo”, do jornal Folha de S. Paulo, de 18/9/99.

na desqualificação e criminalização dos movimentos sociais tradicionais classistas, geralmente rotulados como arcaicos e corporativos, diluindo as possíveis resistências ao desmonte do patrimônio estatal e desintegração das políticas sociais.

Nessa perspectiva, o neoliberalismo questiona não somente a ineficiência do Estado para atuar no terreno econômico, mas também a própria pertinência da política como esfera de regulação social, propondo as já conhecidas fórmulas privatistas e desregulamentadoras. Todavia, por motivos nem só simbólicos e de propaganda, mas fundamentalmente práticos, nem todas as ações podem ser abandonadas, mantendo-se os assistencialismos. “Há necessidade de pacificar áreas conflituosas e explosivas em matéria de políticas públicas” (Torres, 1995). É principalmente por isso que as políticas focalistas de “lazer-solidário” ou “lazer-filantropico” se fazem presentes, caso contrário, a ordem institucional em determinadas regiões estaria posta em risco. Em outros termos, filantropia, solidariedade e política social, para os neoliberais, só existe onde explode a violência.

No capitalismo avançado, está em curso, portanto, uma ampla política de reforma cultural que, ao mesmo tempo em que naturaliza as desigualdades, produzindo uma sociedade cada vez mais dualizada – onde figuram, de um lado, um “lazer rico” para os ricos e, de outro, um “lazer pobre” para os pobres –, desintegra, pouco a pouco, a noção mesma de direito social. Faz-se necessária, portanto, a advertência de que a defesa de direitos descolada da necessária defesa da ampliação – ou, no limite, manutenção – das condições materiais que os assegurem, como se tornou comum na atualidade, não passa de um exercício de retórica. Isto quer dizer que o lazer constitui de fato um direito social apenas quando a existência de um conjunto de instituições públicas consegue assegurar sua realização e concretude, o que nos remete à idéia de uma conquista permanente. Em sendo assim, nosso cuidado deve ser redobrado, pois o dito direito ao lazer, tão difundido em nosso meio, está impregnado de “fantasmagorias”.

Um final aberto

Como um processo complexo, abrangente, tenso e contraditório, a globalização, tal como o avanço das políticas neoliberais, trazendo consigo a universalização do “mercolazer”, reatualiza-se no tempo, descrevendo um movimento progressivo-

regressivo geograficamente desigual, enfrentando resistências e sofrendo seus reveses, mas aprofundando-se como tendência. Um grande número de manifestações, atos, greves, motins, revoltas, insubordinações, desobediências e todo tipo de ação política poderiam aqui ser citadas a fim de confirmar que as contraracionalidades existem, nutrindo formas de resistir, de lutar e de se emancipar. São muitas também as possibilidades de acesso ao lazer que ainda se revelam organizadoras de diferentes formas de sociabilidade e modos de vida, forjando práticas e valores associativos, verdadeiramente solidários. Todavia, ante estas evidências não podemos descambar para a miopia da auto-referencialidade que desconsidera a força universalizadora do capital.

Nesse sentido, a soberania do cidadão, a “lazerania”, só pode ser entendida, decodificada, encampada, organizada e potencializada se estivermos pensando em termos de uma sociedade mundial, mesmo que nosso ponto de partida seja o local ou o nacional. Por sua vez, como chama atenção Antunes (1999), não podemos negar também o potencial afirmativo e emancipador dos movimentos comunitários, dos movimentos de negros, do movimento ecológico, dos movimentos de homossexuais, dos movimentos da juventude, dos movimentos feministas etc, pelo contrário, temos de potencializa-los, mas devemos ter clareza que as ações desses movimentos conquistam muito mais força e vitalidade quando articuladas à luta do trabalho contra o capital. Coloca-se aqui, portanto, a perspectiva de construção de uma hegemonia popular de caráter internacionalistas que implica, como chama atenção Ianni (1995), na progressiva redução das desigualdades que fundam a alienação de imensos setores da população mundial, tendo sempre no horizonte que as diversas formas de vida e de trabalho, em todos os lugares, estão atadas à expropriação de excedentes, à divisão social da produção, à injusta distribuição do produto do trabalho socialmente combinado e ao contrato, as formas jurídico-políticas que reificam a propriedade privada das forças produtivas em caráter global.

Diante disso, cabe então a pergunta sobre os significados e as possibilidades que cercam a subida ao poder em nosso país de um partido de massas de tradição democrático-popular hegemonizando uma coalizão de centro. Quais são os avanços e limites colocados para a construção da “lazerania”? Que perspectivas se abrem com o Governo Lula? O que sinaliza uma vitória eleitoral? Quais as contradições a serem observadas no governo de um Estado Mínimo

capitalista e periférico até então subserviente à cartilha neoliberal? Sabendo que as interconexões econômicas realizadas ao nível global debilitam o poder dos modernos Estados Nacionais, não é de se estranhar que, ao apresentar as prioridades para a efetivação das políticas sociais no novo Governo, tendo em vista a necessidade de sua compatibilização com a agenda econômica, o Ministério da Fazenda continue se balizando pelos princípios da eficiência, da eficácia e da focalização ditados a partir dos organismos supranacionais.¹⁰ Tampouco causa espanto o contingenciamento de recursos, na ordem de 88,34%, para o Ministério do Esporte, paralisando cerca de 70% dos programas sociais mantidos através de convênios, sob o argumento de avaliar aqueles que merecem ser mantidos.¹¹

Vale dizer, portanto, que qualquer mudança mais abrupta nos rumos da política de ajuste imposta pelo FMI e Banco Mundial tem de se entender com o “risco país” e enfrentar a fuga de capitais. Quebras de contrato e outras rupturas que atentem contra as orientações dos centros de poder global, atingindo os interesses do capital internacional, podem resultar em variados tipos de sanções, provocando grande instabilidade econômica interna, exigindo, deste modo, a consolidação de uma ampla base social anterior à implementação de medidas mais arrojadas. Já mudanças na estrutura das relações de produção, estas sim, além de sofrer com a pronta resistência das classes proprietárias locais e todo tipo de ameaça externa, no limite, terão de se explicar com os *tomahawk’s*, isto é, com a “força das armas”. Assim, julgamos que o principal objetivo, para o momento, é radicalizar a democracia, o que requer a formação de uma sociedade civil nova e verdadeiramente autônoma, com o fomento à multiplicação de espaços e mecanismos para o exercício, conquista e consolidação de uma cidadania organizada. É hora para a “guerra de posições”, minando, pouco-a-pouco, o poder, o alcance e a influência ideológica dos neoliberais.

Em política, como afirma Gramsci (1976), o erro normalmente decorre da incorreta avaliação e compreensão do que o Estado representa. Sem precipitações, temos de ter o cuidado para não

10 Informações contidas no documento “Política econômica e reformas estruturais”, produzido pelo Ministério da Fazenda, em abril de 2003, com o objetivo de apresentar as prioridades da agenda econômica do início do Governo Lula à missão especial do FMI. Disponível em: <http://www.lpp.uerj.br>. Acesso em 13 jun. 2003.

11 Dados obtidos a partir da matéria “Governo Lula sacrifica programas sociais”, publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, em 30/4/2003.

incorrer nesse tipo de inadvertência. A estratégia a ser adotada pelas classes populares e seus representantes necessita adaptar-se à realidade contextual da qual fazem parte, especialmente no que se refere à relação entre a sociedade civil e a sociedade política no interior de um bloco histórico internacionalmente formatado, ou seja, da unidade entre a estrutura sócio-econômica globalizada e a superestrutura político-ideológica ditada a partir dos organismos supranacionais. “O Estado (sociedade política) não é mais que uma trincheira avançada, atrás da qual se encontra uma poderosa cadeia de fortalezas e casamatas (a sociedade civil)” (Portelli, 1977, p. 119).¹² Em nosso campo específico de luta política, no que diz respeito à conquista da “lazerania”, o desafio consiste, nesse sentido, em converter cada espaço, cada equipamento e cada programa de lazer em verdadeiras casamatas da “vontade coletiva”, da autodeterminação popular rumo a uma nova direção política, da “reforma intelectual e moral” para uma nova direção cultural, um modo de conceber a vida e o mundo definido no jogo das forças sociais, com indivíduos e coletividades protagonizando a luta pela emancipação frente às estruturas de dominação e alienação, conquistando, dia-a-dia, uma participação cidadã que acumula saberes, habilidades, métodos, estratégias, experiências, enfim, instrumentos de poder que reivindicam direitos, reconhecem determinações e reclamam transformações.

Deste modo, qualquer iniciativa comprometida socialmente com o direito ao lazer, para se distanciar da enorme demagogia política que o cerca, procurando escapar à lógica assistencial e emergencial inerente aos ditos programas de “lazer-solidário” ou “lazer-filantropico”, em sua maioria ancorados em ofertas empobrecidas de “mercolazer”, deve ter no horizonte a garantia das condições materiais para o desenvolvimento de uma política nacional ancorada em canais de participação para a construção da “lazerania”, o que implica não só na alocação de recursos, que sem dúvida devem ser ampliados, mas também no estabelecimento de um amplo diálogo junto aos movimentos populares e sociedade civil organizada. Em sendo assim, um dos maiores desafios deste

12 Advertimos aqui para a “metamorfoamento” do conceito de sociedade civil, cujo emprego, como aponta Nogueira (2003), cada vez mais tem reduzido seu significado a um acampamento de movimentos fragmentários onde até se percebe o crescimento de organização dos interesses e de mobilização democrática, mas que, mais e mais, vem sendo esvaziado de qualquer conotação que represente o espaço e a possibilidade de articulação política dos interesses de classe, ou seja, seu sentido rigorosamente gramsciano de terreno para a afirmação de projetos de hegemonia, o qual devemos reafirmar.

governo passa pela própria reafirmação da responsabilidade do Estado quanto à efetivação do direito ao lazer, o que requer uma política apoiada em uma compreensão transdisciplinar e intersetorial que ultrapasse os limites do esporte, requerendo um enorme esforço e capacidade de interlocução entre os diferentes setores da administração pública e esferas de governo, tentando evitar problemas como os conflitos, a pulverização e a sobreposição de ações.

A proposição de um Fórum Nacional sintonizado com conselhos populares instituídos em todos os níveis de governo – federal, estaduais e municipais –, caracterizando-se como órgãos colegiados, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizadores, representativos das comunidades esportivas e de lazer,¹³ constitui-se em tarefa das mais urgentes, apontando, assim, para a possibilidade de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer concebido como expressão institucional do esforço organizado, autônomo e permanente da sociedade civil organizada, primando pela integração das políticas para o setor. Tal articulação cobra, de imediato, a criação de grupos de trabalho para examinar a atual política de avaliação institucional dos programas existentes, com vistas a propor diretrizes para implementação de uma outra política que assegure o padrão unitário de qualidade nas ações de governo, assentada em princípios como a ética, a autonomia, a democracia, sem descuidar da eficiência e da qualidade, mas preocupada com o exercício e a conquista da cidadania social.

E para não finalizar, parece-nos oportuno dividir aqui alguns derradeiros questionamentos: Quando da própria tentativa de delimitar o alcance social a ser produzido pelo lazer, como conjugar seus efeitos de ocupação do tempo com uma prática lúdica e genuinamente educativa? Como articular os conteúdos do lazer dentro de uma intervenção sócio-transformadora? Como pensar sua dimensão social sem ficar preso à idéia do lazer como uma experiência estritamente subjetiva e individual? Como pautar o direito ao lazer articulando-o ao direito ao tempo livre – ou seja, à limitação da jornada de trabalho, ao descanso de fim-de-semana remunerado, às férias regulares e à aposentadoria – em um contexto de reformas trabalhista e previdenciária? Como lidar como o direito

13 Tal proposição vai de encontro aos princípios que orientam a “Proposta de Política de Esporte e Lazer para o Brasil”, aprovada na II Conferência Nacional do Setorial de Esporte e Lazer do Partido dos Trabalhadores, realizada em Olinda-PE, em maio de 2002, para integrar o “Programa de Governo da Frente Popular – Lula 2002”.

ao consumo e à propriedade dos bens e serviços de lazer? Como combinar desenvolvimento social com a necessidade de desenvolvimento da atividade econômica, incluso aí o lazer como negócio e possível campo de trabalho? No contraditório e tenso movimento das forças sociais em disputa, embora em outro patamar, a longa batalha em torno dos direitos sociais continua, recolocando novos desafios para uma conquista deveras incompleta, qual seja, a cidadania, a “lazerania”.

“Lazerania” is also a conquest: tendencies and challenges in the market age

Abstract: Based on a documentary research this text seeks to find leisure in the wider scope of the social changes in course, trying to understand the new determinations that cross the politic sphere, specially those related to the disintegration of social rights. In this way, conceiving “leisureship” as a conquest in permanent construction, it seeks to identify the main challenges imposed to this achievement, analyzing, embryonarily the boundaries and the new perspectives that open in front of the most recent changes in the Brazilian’s politic life scenery.

Keywords: Leisure, Education and Public Politics.

“Lazerania” también es conquista: tendencias y desafíos em la era del mercado

Resumen: Este texto tiene como preocupación central encontrar el ocio en el escenario más amplio de las transformaciones sociales en curso, buscando aprender las nuevas determinaciones que atraviesan la esfera de la política, especialmente, aquellas correlacionadas a la desintegración de los derechos sociales. De este modo, al concebir la “lazerania” como una conquista en permanente construcción, busca identificar los principales desafíos impuestos a su realización, analizando, primeramente, los límites e las nuevas perspectivas que se abren frente a los cambios más recientes en el escenario de la vida política brasileña.

Palabras-claves: Ocio, Educación y Políticas Públicas.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- DUMAZEDIER, Joffre. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, P. (Org.). *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 77-108.
- _____. *Educação e a crise do capitalismo real*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das majorias. In: _____ (Org.). *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 228-252.
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2000.
- HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos*. O breve século XX: 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IANNI, O. *A sociedade global*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- _____. *Enigmas da modernidade-mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LEHER, Roberto. Tempo, autonomia, sociedade civil e esfera pública: uma introdução ao debate a propósito dos “novos” movimentos sociais na educação. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO, 2001.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e educação*. Campinas: Papirus, 1987.
- MELO, Marcelo Paula de. Políticas públicas e o lazer: aprofundando as discussões. In: SEMINÁRIO “O LAZER EM DEBATE”, 4., Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2003. p. 177-186.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo; Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. (Orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 215-233.
- ORTIZ, R. *Mundialização e cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- REQUIXA, Renato. *Sugestão de diretrizes para uma política nacional de lazer*. São Paulo: SESC, 1980.
- RIBEIRO, Marlene; FERRARO, Alceu; VERONEZ, Luiz Fernando. Trabalho, educação e lazer: horizontes de cidadania possível. In: FERRARO, A.; RIBEIRO, M. (Orgs.). *Trabalho educação lazer: construindo políticas públicas*. Pelotas: UCPel, 2001. p. 15-49.

TORRES, Carlos Alberto. Estado, privatização e política educacional: elementos para uma crítica do neoliberalismo. In: GENTILI, P. (Org.). *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 109-136.

Recebido em 11/12/2003
Aprovado em 19/02/2004

Fernando Mascarenhas
Faculdade de Educação Física
Universidade Federal de Goiás
Campus II - Setor Samambaia
Goiânia-GO - 74.001-970
fernando.masca@uol.com.br